

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações complementares acerca da implantação de unidade CAPS III no Município de Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

Informar o número do processo administrativo eventualmente existente que trate da implantação de unidade CAPS III no Município de Cuiabá.

Informar se há cronograma formal de implantação da unidade CAPS III, encaminhando, se possível, o documento correspondente ou indicando as etapas previstas.

Informar se existe dotação orçamentária específica prevista na Lei Orçamentária Anual, identificando programa, ação e valores destinados à implantação da unidade CAPS III.

Informar se já foi protocolado pedido de credenciamento ou habilitação da unidade CAPS III junto ao Ministério da Saúde, indicando número de protocolo ou processo correspondente.

Informar qual o prazo estimado para implantação e início de funcionamento da unidade CAPS III no Município de Cuiabá, caso haja planejamento institucional em andamento.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa dar conhecimento e respaldo às atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá, especialmente no exercício de seu papel fiscalizador, conforme previsão regimental no artigo 2º, § 3º, do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de março de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

